



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE CRISTINAPOLIS/SE**

Processo: 202067000345

**SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **COSMERINA DOS REIS SANTOS**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., requer a intimação do autor e do perito a fim de que informem se foi realizada a perícia médica agendada, trazendo o respectivo laudo aos autos.

Nestes Termos,  
Pede Deferimento,

CRISTINAPOLIS, 1 de dezembro de 2020.

**KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ  
2592 - OAB/SE**